



PORTARIA Nº 594, 13 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Francielli Junqueira de Padua	a partir do dia 23/08 a 01/09/2021
Dirceu Furtado de Souza	a partir do dia 14/08 a 23/08/2021
Marceli Ferreira Costa	a partir do dia 10/08 a 19/08/2021
Joao Cristianismo	a partir do dia 26/08 a 04/09/2021
Eda Mara Diavan	a partir do dia 19/08 a 28/08/2021
Cleuci Adriana Tontini	a partir do dia 15/07 a 24/07/2021
Sheila Maria da Silva P. de Souza	a partir do dia 23/08 a 01/09/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli